

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 15 DE MARÇO DE 2.021.

a) em única discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de créditos suplementares adicionais e especiais, a criação de novos elementos de despesas no orçamento vigente e dá outras providências.

02 - PROJETO DE LEI Nº 12/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Protocolo de Intenções para adesão a Consórcio Público a ser instituído para aquisição de vacinas, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde destinados ao enfrentamento da pandemia causada pelo SARS-Cov-2 e dá outras providências.

b) em segunda discussão e votação:

01 - PROJETO DE LEI Nº 09/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regulamentação do disposto nos artigos 39, § 3º e 7º, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências.

02 - PROJETO DE LEI Nº 10/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 12 de março de 2.021.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência